



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovado em: 03 / 04 / 2017

Encaminhada em: 04 / 04 / 2017

Ofício N.º: 395 2017

Protocolo N.º: 1076 Data: 28/03/17

Horário: 12:19 Responsável: 7

## REQUERIMENTO N.º 194

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

### REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD EM NOSSA CIDADE

**Considerando** o fato de estar preocupado com as famílias, e pelo meu compromisso com o Amor-exigente e com as Comunidades Terapêuticas de nossa cidade, já apresentei Requerimentos em 2013, 2014 e 2015 na esperança de ser atendido e que Assis fosse contemplada com este importante instrumento da saúde pública "Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" - CAPS AD III - que visa melhorar o atendimento dos munícipes que doentes pela drogadição, dependem destes serviços para que possam resgatar sua cidadania e dignidade;

**Considerando** que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD 24 horas) é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Seu público específico são os adultos, mas também podem atender crianças e adolescentes, desde que observadas às orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**Considerando** que os CAPS AD 24 horas oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os CAPS também atendem aos usuários em seus momentos de crise, podendo oferecer acolhimento noturno por um período curto de dias. O CAPS apoia usuários e famílias na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento;



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO N.º 194

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

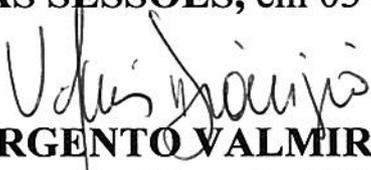
**Considerando** os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, que possam garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana. E dispõe de equipe multiprofissional composta por médico psiquiatra, clínico geral, psicólogos, dentre outros;

**Considerando** que na gestão anterior, apresentei o Requerimento n 310/2013, Requerimento 762/2014 e o Requerimento n 001/2015, que seguem em anexo, todos com respostas negativas por parte do Executivo;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de a Administração Pública Municipal envidar esforços, visando à implantação de um CAPS AD em nosso município ainda este ano?
- b) Poderia incluir o **CIVAP**, para atendimento de toda região, aumentando dessa forma o número de usuários atendidos e com isso sensibilizar o Ministério da Saúde?

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de abril de 2017.

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador PSD  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de abril, 2013.

**Ofício Gab. 388/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 310, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....1788.....Data.....16/04/13  
Horário.....16:37.....  
.....  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que encontra-se em fase de implantação o referido CAPS, cujo projeto faz parte da proposta de governo da Atual Administração.

Esclarecemos que os estudos e trabalhos preliminares já se encontram em andamento, principalmente no sentido de efetuar o levantamento e cadastramento da população alvo do programa, de modo a subsidiar o encaminhamento do projeto às instancias superiores, efetivar a instalação do "CAPS AD", nesta municipalidade.

Informamos também que o Município possui uma demanda importante, tanto para tratamento quanto para internação, de usuários em uso e abuso de álcool e outra drogas, sendo que até o momento a Secretaria da Saúde desencadeou as seguintes ações:

- Contratação emergencial de um Psiquiatra e um Médico Clínico para cuidados exclusivos de álcool e drogas, por meio de Processo Seletivo em janeiro de 2013;
- Equipe intersetorial composta por profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Saúde para



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

a realização de um diagnóstico situacional de pessoas em situação de rua e com abuso de Álcool e Drogas;

- Implantação do Comitê Municipal Intersetorial sobre Álcool e outras Drogas, com a participação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e de Cultura, objetivando o acolhimento e o apoio às famílias, além de promover e fomentar ações de prevenção ao uso de drogas, sobretudo junto à população mais vulnerável.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir  
Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## Requerimento nº 310/13

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A IMPALNTAÇÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) EM NOSSA CIDADE***

Considerando que a população de rua, em sua maioria são usuários de drogas ilícitas;

Considerando a existência dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) em nossa cidade;

Considerando o grande número de ocorrências policiais envolvendo essa parcela da população;

Considerando que o CAPS AD é um serviço especializado em saúde mental que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado: intensivo (diariamente), semi-intensivo (de duas a três vezes por semana) e não-intensivo (até três vezes por mês);

Considerando que é um serviço ambulatorial territorializado que integra uma rede de atenção em substituição à “internação psiquiátrica”, e que tem como princípio a reinserção social. Realiza ações de assistência (medicação, terapias, oficinas terapêuticas, atenção familiar), de prevenção e capacitação de profissionais para lidar com os dependentes.

Considerando que o serviço do CAPS AD é a porta de entrada do paciente dependente de álcool e drogas no Sistema Único de Saúde. É importante ressaltar que apenas são atendidos os pacientes que buscam ajuda, já que o tratamento é aberto, isto é, não há internação ou qualquer outro procedimento contra a vontade do dependente;

Considerando, enfim, que para participar é preciso telefonar ou ir até a unidade do CAPS AD e acompanhar uma reunião no grupo de acolhimento. Durante este primeiro contato o paciente obtém informações sobre como funciona o CAPS AD e que tipo de atendimento é prestado. Caso decida participar, passa então por uma consulta de triagem, na qual é avaliado para que seja encaminhado ao tratamento mais adequado (intensivo, semi-intensivo ou não intensivo);



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 310/13

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Qual é a situação em que se encontra o estudo para implantação do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Drogas) em nossa cidade?
- b)- Existe previsão para sua instalação em nossa cidade?
- c)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2013.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de agosto de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 841/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 762 de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) em nossa cidade, cumpre-nos informar que em 15/04/2013, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM 615/13, instituindo incentivo financeiro de investimento para construção de Centros de Atenção Psicossocial I, II, e, AD, AD III, Unidade de Acolhimento Adulto, Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil. Em função disso, o município de Assis cadastrou duas propostas de construção de CAPS II: uma para o CAPS adulto, destinado a pessoas com transtornos mentais (que já funciona desde 2003 no prédio do CIAPS) e outra para o CAPS AD, destinado ao cuidado de pessoas que fazem uso de álcool e drogas. Para tanto, destinou dois terrenos públicos, um na Rua Osvaldo Joaquim n.º 625, Jardim Aeroporto, e outro na Rua Deonice G. Arruda para a construção dos CAPS. No dia 13/01/2014, recebemos o Ofício n.º 11/2014, do Ministério da Saúde, dizendo que as propostas de Assis não foram contempladas naquele momento, pois foi priorizada construção apenas de CAPS ad III (24h) e Unidades de Acolhimento.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 3.088, instituiu a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial - que redireciona o modelo de assistência em Saúde Mental do Brasil. O município de Assis participa do Grupo Condutor da Comissão Intergestores Regional (CIR) na construção do Plano de Implantação da RAPS que realizou, dentre outras coisas, uma matriz diagnóstica de nossa região, composta por 13 (treze) municípios. Essa matriz demonstra as potencialidades e fragilidades desses municípios frente à implantação dos serviços de saúde que compõe a RAPS. Entre as fragilidades apresentadas está a dificuldade de recursos financeiros, que esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação à contratação de profissionais.

A implantação do CAPS AD está no Plano desta Administração, e, frente às dificuldades expostas acima, reafirmamos que a Secretaria da Saúde está buscando em todos os espaços existentes, a efetivação desse projeto.

Os profissionais contratados para cuidados com álcool e drogas (AD) são: Dr. Diogo Nunes, clínica geral e Dr. Carlos Polletine, psiquiatra.

A equipe que realizou abordagens aos indivíduos que se encontravam em situação de rua, em uso de álcool e outras drogas, e que

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabinete@assis.sp.gov.br](mailto:gabinete@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 004099 CAMAR. P. ASSIS 26/08/2014 13:15 e-Proc

✓



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

realizou um mapeamento dessa demanda, é: Maria Cristina Dias e Edgar Rodrigues, psicólogos, ligados à Secretaria Municipal da Saúde, e Flávia A. L. de Oliveira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Integrantes do Comitê Municipal Intersetorial sobre Álcool e outras drogas são:

Secretaria Municipal da Saúde: Denise Fernandes Carvalho e Maria Cristina Vendramel.

Secretaria Municipal da Assistência Social: Jacira de Paiva Gava.

Secretaria Municipal da Educação: Maralice Batista de Freitas Chiampi.

Autarquia Municipal de Esporte: Midori Ângela M. Martinho.

Fundação Assisense de Cultura: Paulo R. G. Ogeda.

Além de investir na implementação e concretização de políticas de promoção, proteção e recuperação da saúde, o Comitê, por meio da Caravana da Cidadania - encontro que acontece em praças/escolas nos bairros de maior vulnerabilidade social - tem como estratégia a aproximação dessa população para criação de vínculos e cuidados futuros.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio - Sargento Valmir**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

**VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO  
REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD (CENTRO  
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS) EM  
NOSSA CIDADE**

**Considerando** o conteúdo do Requerimento 045/2011 de fevereiro de 2011 - com cópia em anexo - onde o senhor Ricardo Pinheiro - PSDB - então vereador, solicitava informações com relação a implantação do CAPS-AD e CAPS infanto juvenil em nossa cidade;

**Considerando** a Resposta da Prefeitura Municipal de Assis contida no Ofício n.º 0125/2011/GAB - 22/03/2011 (cópia em anexo) assinado pelo então prefeito Ézio Spera, que alegava a época que estudos estavam sendo feitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde um projeto para implantação do CAPS AD III Regional, de acordo com a Portaria n.º 2.841/2010;

**Considerando** que desde aquela data (2011) a gestão municipal vinha acatando a vontade popular expressa na IX Conferencia Municipal de Saúde e que o CAPS AD seria implantado em 2011 (não foi implantado até agora -2014);

**Considerando** o Contido no Requerimento 310/13, autoria deste Vereador, cuja cópia também segue em anexo, solicitando informações sobre o tema (implantação do CAPS-AD);

**Considerando** a Resposta do Executivo através do Ofício Gab. 388/2013 em 15 abril de 2013, onde Vossa Excelência esclarece que estudos e trabalhos preliminares encontravam-se em andamento, no sentido de efetuar o levantamento e cadastramento da população alvo do programa, de modo a subsidiar o encaminhamento do projeto às instancias superiores, efetivar a instalação do CAPS-AD nesta municipalidade;

**Considerando** que o Programa CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e drogas do Ministério da Saúde, é regulamentado pela Portaria n.º 3.088/2011 e a Portaria n.º 3.089, e o Programa tem como condições para aderir ao mesmo o fato de que o município ou REGIÃO de Saúde com população a partir de 200 mil habitantes, o que nos remete ao apoio do CIVAP;

**VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

**Considerando** novamente que a população de rua, em sua maioria são usuários de drogas ilícitas e o grande número de ocorrências policiais envolvendo essa parcela da população, e que o CAPS AD é um serviço especializado em saúde mental que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado: intensivo (diariamente), semi-intensivo (de duas a três vezes por semana) e não-intensivo (até três vezes por mês);

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a) - Qual é a situação em que se encontra a implantação do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) em nossa cidade?
- b)- Quais os profissionais que foram contratados para cuidados exclusivos de álcool e drogas? médico clínico e médico psiquiatra?
- c) - Quais são os profissionais que compõem a Equipe Intersetorial que realizaram o diagnóstico situacional de pessoas em situação de rua e com abuso de álcool e drogas (Secretarias da Assistência Social e da Saúde) ? E qual foi o diagnóstico?
- d)- Quais os integrantes do Comitê Municipal Intersetorial sobre Álcool e drogas, com participação das Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e de Cultura objetivando o acolhimento e apoio as famílias, promoção e fomento de ações de prevenção ao uso de drogas, junto a população vulnerável? Quais os resultados práticos?

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de agosto de 2014.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 de fevereiro, 2015.

**Ofício Gab. N° 044/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 001/2015 de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à implantação de Caps AD em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que Assis possui população até 100.000 mil habitantes, comportando com isso, de acordo com a Portaria nº336/GM, um CAPS AD Municipal e não um CAPS AD Regional.

Colocando-nos a inteira disposição essa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 02 / 02 / 2015

Encaminhado em: 03 / 02 / 2015

Ofício N.º: 0158 - 2015 - DAA

Protocolo N.º: 108 Data: 12 / 01 / 15

Horário: 9:07 Responsável: [Assinatura]

## REQUERIMENTO N.º 001

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE CAPS AD EM NOSSA CIDADE**

**Considerando** a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde e redução dos riscos e danos associados ao consumo de álcool e outras drogas nesta cidade;

**Considerando**, ainda, que o CAPS AD é destinado a acolher, cuidar e dar atenção aos dependentes de álcool e outras drogas, proporcionando a oportunidade para os dependentes químicos e alcoólatras a procederem, de forma supervisionada, suas desintoxicações e outros tratamentos;

**Considerando** que este Vereador, preocupado com as famílias, já apresentou Requerimentos na esperança de ser atendido e que Assis fosse contemplada com este instrumento da saúde pública que visa melhorar o atendimento dos munícipes que dependem destes serviços para que possam resgatar sua cidadania e dignidade;

**Considerando**, enfim, que o Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 762/2014, de nossa autoria, nos informou através do Ofício Gab nº 841/2014, que "o Município cadastrou duas propostas de construção de CAPS II: uma para o CAPS AD e que o Ministério da Saúde informou que as propostas de Assis não foram contempladas", conforme documento anexo;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, após consulta a Secretaria Municipal de Saúde, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade da Administração Pública Municipal envidar esforços junto ao CIVAP, visando a implantação de um CAPS AD em nosso município, para atendimento de toda região, aumentando dessa forma o número de usuários atendidos e com isso sensibilizar o Ministério da Saúde?
- b)- Se negativo, apontar os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSC

O ser humano em primeiro lugar.